

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	4
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	10
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	12
c) Superintendência de Segurança Operacional	13
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	13
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	14
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	20
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## I - DIRETORIA

### **1- INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 76, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013. (\*)**

Estabelece procedimentos para operacionalizar o sistema Universal Oversight Audit Programme/Continuous Monitoring Approach (USOAP/CMA).

(\*) Ver texto integral – Anexo I ao BPS

### **2 - PORTARIA N° 2869, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o art. 35 do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto na Resolução n° 136, de 9 de março de 2010, RESOLVE:

Art. 1° Designar, para compor a Junta Recursal desta Agência, na qualidade de membro julgador a servidora ÉRICA CHULVIS DO VAL FERREIRA, matrícula SIAPE n° 1525365.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

### **3 - PORTARIA N° 2882, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

Institui Força Tarefa para acompanhar os encaminhamentos dos Grupos de Trabalho instituídos pelas Portarias n°s 1.135, de 6 de maio de 2013, e 1.722, de 28 de agosto de 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, considerando os relatórios finais dos Grupos de Trabalho criados pelas Portarias n°s 1.135, de 6 de maio de 2013, e 1.722, de 28 de agosto de 2012, e tendo em vista o deliberado na Reunião Administrativa da Diretoria realizada em 21 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1° Instituir Força Tarefa - FT com a função de acompanhar os encaminhamentos dos relatórios dos Grupos de Trabalho instituídos pelas Portarias n°s 1.135, de 6 de maio de 2013, e 1.722, de 28 de agosto de 2012.

Parágrafo único. No desenvolvimento de seu trabalho, a Força Tarefa promoverá o relacionamento das áreas competentes da ANAC com as entidades representativas destes segmentos da aviação.

Art. 2º A FT será composta pelos seguintes servidores:

Titular	Suplente
Alex Castaldi Romera (coordenador)	Camilo Antonio de Paula Baldy
José Vieira de Souza Neto	Rogério de Junqueira Bastos Santos
Felipe Miguel Ribeiro	Rogério Pecci Filho
Maurício José Antunes Gusman Filho	Sérgio Ramos Favarini
Sérgio Alexander Leitão	Henrique Simão de Sena
Eduardo Américo dos Campos Filho	Lívia Camargos Rodrigues de Oliveira
Marcos Paulo dos Santos	Daniele Barros Duarte
Adriano Monteiro de Oliveira	Antonio Alessandro Mello Dias

Parágrafo único. No desempenho de suas atividades, se necessário, o coordenador fará gestões com os superintendentes para estabelecer contatos técnicos temporários para tarefas específicas.

Art. 3º Compete à FT:

I - estabelecer programa de trabalho, em coordenação com as superintendências, explicitando cronograma que viabilize a execução dos encaminhamentos e análise das demandas setoriais no escopo das Portarias nºs 1.135, de 6 de maio de 2013, e 1.722, de 28 de agosto de 2012; e

II - identificar e propor melhorias processuais que promovam a interlocução entre os representantes setoriais da aviação geral e as áreas finalísticas da Agência.

Art. 4º A FT apresentará à Diretoria, mensalmente, a execução do programa de trabalho estabelecido.

Art. 5º Os trabalhos da FT deverão ser concluídos no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

#### **4 - PORTARIA Nº 2883, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

Institui o Grupo de Trabalho USOAP/CMA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista a implementação do sistema USOAP/CMA (*Universal Safety Oversight Audit Programme/Continuous Monitoring Approach*) por parte da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), e considerando o que consta do processo nº 00058.014407/2013-81, deliberado e aprovado na Reunião Administrativa da Diretoria realizada em 30 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho USOAP/CMA com vistas à condução das atividades deste programa no âmbito da Agência, composta pelos seguintes servidores:

I - Bernardo Tomaz de Castro, Coordenador Nacional de Vigilância Continuada (NCCM) e coordenador deste Grupo, e Mariana Olivieri Caixeta Altoe (SPI) ;

II - Gustavo Schettino Santos e Halysom Henrique de Souza Valadão (SSO);

III - João Dias da Costa e Roberto José Silveira Honorato (SAR);

IV- José Assumpção Rodrigues de Almeida e Mariana de Sousa Rosa ( SIA)

V - Claudia Henriqueta Conde Rosa e Andre Leonardo Cavalcanti Fernandes (SGP) e;

VI - Daniel Vieira Soares e Francisco Domingues Ramos (SRI);

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho USOAP/CMA:

I - atuar como pontos focais em suas superintendências, facilitando a comunicação entre a Superintendência de Planejamento Institucional (SPI), o Coordenador Nacional de Vigilância Continuada (NCCM), responsáveis técnicos e superintendentes;

II - direcionar aos responsáveis técnicos de sua respectiva superintendência as questões dos formulários de auditoria (PAC, PQ, SAAQ e CC) referentes à sua área de atuação, bem como analisar as respostas (em sua forma e conteúdo) e submetê-las ao superintendente;

III - encaminhar à SPI, dentro dos prazos acordados, os formulários de auditoria respondidos, nos formatos previamente acordados e na língua inglesa;

IV - arquivar evidências que se fizerem necessárias para comprovar a veracidade das informações fornecidas à OACI, a fim de evitar novas recomendações em auditorias presenciais posteriores; e

V - comunicar-se com outros servidores, mesmo que alocados em diferentes superintendências para a continuidade dos trabalhos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho USOAP/CMA reunir-se-á quando convocada pela SPI, podendo cada um de seus membros comunicar-se diretamente com ela quando se fizer necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

## **5 - PORTARIA N° 2884, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos da Instrução Normativa nº 68, de 26 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar os representantes da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP no Comitê de Desenvolvimento de Carreira - CDC, designados pelo art. 1º da Portaria nº 2.567, de 3 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.8 nº 40 de 4 de outubro de 2013:

Unidade	Titular	Suplente
Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP	Andre Leonardo Cavalcanti Fernandes, matrícula SIAPE nº 1586517 – Presidente	Luiz Paulo Beltrão Frederico, matrícula SIAPE nº 1580762
	Marilia Nunes Fernandes, matrícula SIAPE nº 1701276	Clara Ferreira Cerqueira Pinto, matrícula SIAPE nº 1541717

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelas servidoras Grazielle Noronha Campos, matrícula SIAPE nº 1579640 e Danielle Pascoal Soares Eller, matrícula SIAPE nº 2030901, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### Corregedoria

#### 1 - PORTARIA Nº 2857, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1779, de 11 de julho de 2013, publicada no BPS nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2263, de 5 de setembro de 2013, publicada no BPS nº 36, de 6 de setembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.048565/2013-35, ante as razões apresentadas no Ofício nº 04/CPAD, de 22 de outubro de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

**2 - PORTARIA Nº 2858, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1778, de 11 de julho de 2013, publicada no BPS nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2264, de 5 de setembro de 2013, publicada no BPS nº 36, de 6 de setembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.048567/2013-24, ante as razões apresentadas no Ofício nº 04/CPAD, de 22 de outubro de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

**3 - PORTARIA Nº 2859, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1783, de 11 de julho de 2013, publicada no BPS nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2265, de 5 de setembro de 2013, publicada no BPS nº 36, de 6 de setembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.048570/2013-48, ante as razões apresentadas no Ofício nº 04/CPAD, de 22 de outubro de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

**4 - PORTARIA Nº 2860, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

---

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1781, de 11 de julho de 2013, publicada no BPS nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2266, de 5 de setembro de 2013, publicada no BPS nº 36, de 6 de setembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.048569/2013-13, ante as razões apresentadas no Ofício nº 04/CPAD, de 22 de outubro de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

## **5 - PORTARIA Nº 2861, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1780, de 11 de julho de 2013, publicada no BPS nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2267, de 5 de setembro de 2013, publicada no BPS nº 36, de 6 de setembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.048563/2013-46, ante as razões apresentadas no Ofício nº 05/CPAD, de 22 de outubro de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

## **6 - PORTARIA Nº 2862, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1772, de 11 de julho de 2013, publicada no BPS nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2268, de 5 de setembro de 2013, publicada no BPS nº 36, de 6 de setembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.048571/2013-92, ante as razões apresentadas no Ofício nº 03/CPAD, de 22 de outubro de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

#### **7 - PORTARIA Nº 2863, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1775, de 11 de julho de 2013, publicada no BPS nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2269, de 5 de setembro de 2013, publicada no BPS nº 36, de 6 de setembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.048559/2013-88, ante as razões apresentadas no Ofício nº 03/CPAD, de 22 de outubro de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

#### **8 - PORTARIA Nº 2866, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1773, de 11 de julho de 2013, publicada no BPS nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2270, de 5 de setembro de 2013, publicada no BPS nº 36, de 6 de setembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.048561/2013-57, ante as razões apresentadas no Ofício nº 03/CPAD, de 22 de outubro de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

#### **9 - PORTARIA Nº 2868, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1776, de 11 de julho de 2013, publicada no BPS nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2290, de 5 de setembro de 2013, publicada no BPS nº 36, de 6 de setembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.048574/2013-26, ante as razões apresentadas no Ofício nº 03/CPAD, de 22 de outubro de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

#### **10 - PORTARIA Nº 2870, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1771, de 11 de julho de 2013, publicada no BPS nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2272, de 5 de setembro de 2013, publicada no BPS nº 36, de 6 de setembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.048575/2013-71, ante as razões apresentadas no Ofício nº 03/CPAD, de 22 de outubro de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

**11 - PORTARIA Nº 2871, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 773, de 21 de março de 2013, publicada no BPS nº 12, de 22 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2275, de 5 de setembro de 2013, publicada no BPS nº 36, de 6 de setembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.022115/2010-41, ante as razões apresentadas no Ofício nº 20/CPAD/022115/ANAC, de 30 de outubro de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

**12 - PORTARIA Nº 2872, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 050746; WILSON JESUS PINTO PARODIA, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985 e SATURNINO ALVES ANTÔNIO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 0262995; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.067786/2008-17, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

**13 - PORTARIA Nº 2873, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo

---

149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL; Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1609312, designada pela Portaria nº 668, de 14 de março de 2013, publicada no BPS nº 11, de 15 de março de 2013, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.050371/2012-19:

Art. 2º Designar o servidor TIAGO MARSILI FRICKE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651373, para substituir a servidora ora dispensada:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

---

---

### Gerência-Geral de Ação Fiscal

#### **1 - PORTARIA Nº 2864, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

O GERENTE GERAL DE AÇÃO FISCAL SUBSTITUTO DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e também a Portaria nº 2915, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil Manaus e Porto Velho:

I - Titular: ADIEL COSTA BATALHA, matrícula SIAPE nº 1630600;

II - Substituto: ALMIR CANTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1581668.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, os supramencionados servidores serão responsáveis pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 1.112, de 30º de Abril de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.8 nº 18 de 03º de maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA

**2 - PORTARIA Nº 2865, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

Designar servidores como Representantes da ANAC nas Autoridades Aeroportuárias.

O GERENTE GERAL DE AÇÃO FISCAL SUBSTITUTO DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e também a Portaria nº 2915, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rogério Pecci Filho, SIAPE nº 1586972, na qualidade de titular, e Flávio José da Ressureição Guerra, matrícula SIAPE nº 0214106, na qualidade de substituto, como o Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Brasília.

Art. 2º Designar o servidor Raquel Fernanda Vieira Stella, SIAPE nº1585300, como o Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Campinas.

Art. 3º Designar os servidores Bruno Lopes Pinheiro, SIAPE nº 1771466, na qualidade de titular, e Anderson Glayton de Freitas, matrícula SIAPE nº 0214245, na qualidade de substituto, como o Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Confins.

Art. 4º Designar os servidores Daniel Fernandes de Simões Branco, SIAPE nº1649128, na qualidade de titular, e Marcos Simplício Sousa da Silva, matrícula SIAPE nº 1580964, na qualidade de substituto, como o Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Congonhas.

Art. 5º Designar os servidores Rafael Wanbier dos Santos, SIAPE nº 01580971, na qualidade de titular, e Tiago Gomes Alves, matrícula SIAPE nº1580988, na qualidade de substituto, como o Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Curitiba.

Art. 6º Designar os servidores José Américo de Almeida Júnior, SIAPE nº1581755, na qualidade de titular, e Sylvania Marques Moura, matrícula SIAPE nº 1474159, na qualidade de substituto, como o Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Fortaleza.

Art. 7º Designar a servidora Analee Conceição Lopes da Veiga, SIAPE nº1096844, como a Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto do Galeão.

Art. 8º Designar os servidores Eduardo Otávio Goulart de Oliveira, SIAPE nº 1643550, na qualidade de titular, e Conde Fouá Anderaos, matrícula SIAPE nº 0196242, na qualidade de substituto, como o Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Guarulhos.

Art. 9º Designar os servidores Adiel Costa Batalha, SIAPE 1630600, na qualidade de titular, e Almir Canto de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1581668, na qualidade de substituto, como o Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Manaus.

Art. 10 Designar os servidores Adriane Maria Gaspary, SIAPE n° 01648656, na qualidade de titular, e Régis Lise Gehardt, matrícula SIAPE n° 01587012, na qualidade de substituto, como o Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Porto Alegre.

Art. 11 Designar o servidor Roberto Sergio Sobreira Linard, SIAPE 1342800, na qualidade de titular, e Amintas Eugenio de Souza Filho, matrícula SIAPE n° 648618, na qualidade de substituto, como o Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Recife.

Art. 12 Designar os servidores Luciano César Brito de Almeida, SIAPE n°1587040, na qualidade de titular, e Alexandre Pinto Adan, matrícula SIAPE n° 2437684, na qualidade de substituto, como o Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Salvador.

Art. 13 No desempenho das atribuições de representante da ANAC na autoridade aeroportuária, o servidor deverá realizar o acompanhamento operacional do aeroporto, comparecer às reuniões sobre o tema e informar à chefia imediata situações de anormalidade que possam trazer consequências para o bom funcionamento do aeroporto.

Art. 14 Ficam convalidados os atos praticados entre o dia 08 de outubro de 2012 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 15 Fica Revogada a Portaria n° 935, de 11 de Abril de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.8 n° 15 de 12 de abril de 2013.

Art. 16 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA

---

---

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

##### 1 - PORTARIA N° 2874, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a delegação de competência no âmbito da Gerência de Fiscalização Aeroportuária - GFIS.

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO AEROPORTUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das competências que lhe confere a Portaria 953, de 12 de maio de 2011, resolve:

Art. 1° Delegar ao servidor Carlo André Araripe Ramalho Leite, CCT IV, matrícula SIAPE n° 1764225, Especialista em Regulação de Aviação Civil, as competências para praticar os atos processuais relacionados à instrução dos processos administrativos iniciados a partir da lavratura de autos de infração, incluindo as seguintes atribuições:

- I. Receber e controlar os processos oriundos das áreas de fiscalização da SIA;
- II. Organizar e distribuir os processos para análise e elaboração de proposta de decisão;
- III. Requerer diligências necessárias à instrução dos processos;
- IV. Enviar notificações e providenciar despachos;
- V. Apresentar propostas de decisão para apreciação do Gerente de Fiscalização.

Art. 2º Ficam convalidados os atos administrativos praticados no período de 29 de outubro de 2013 até a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

### Superintendência de Segurança Operacional

#### 1 - IS N° 61.15-001 REVISÃO B – AUTORIZAÇÃO PARA PILOTO DE ENSAIOS EM VOO. (\*)

(\*) Aprovada pela Portaria n° 2875, de 31 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 1 de novembro de 2013, Seção 1, página 2.

(\*) Texto integral - Anexo II ao BPS.

### Superintendência de Aeronavegabilidade

#### 1 - PORTARIA N° 2886, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial	INSPAC	Proficiência em	A contar de
A-0676	Clébio Felipe Abreu da Silva	Inspeção de Rampa	13/09/2013
A-1880	Edmilson Aparecido Martins	Inspeção de Rampa	13/09/2013
A-1590	Márcio André do Vale	Inspeção de Rampa	10/09/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

---

---

**Superintendência de Administração e Finanças**

**1 - PORTARIA Nº 2676, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da Representação Regional São Paulo, em São José dos Campos/SP – UG 113236, referente ao exercício de 2013, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894;
- II - RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646;
- III - ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 de janeiro de 2014 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

**2 - PORTARIA Nº 2867, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, Matrícula SIAPE nº 1812232, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/ANAC/2013, firmado com a empresa LAND INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 07.525.262/0001-19, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) nos Núcleos Regionais de Aviação Civil (NURAC) e Postos de Serviço de Aviação Civil (PSAC).

Art. 2º Designar o servidor MATEUS VIDAL ALVES SILVA, Matrícula SIAPE nº 2032448, CPF nº \*\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3314-4662, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

Cidade	Servidor		Dados
Brasília/DF	TITULAR	ROGERIO DE SÁ ARRAIS	CPF: ****.***.***-**
			Tel.: (61) 3314-4495
	SUBSTITUTO	FLÁVIO JOSÉ DA RESSUREIÇÃO GUERRA	CPF: ****.***.***-**
			Tel.: (61)8191-2882 e 3364-9934
Várzea Grande/MT	TITULAR	EUGÊNIO HOUDNIUK JUNIOR	CPF: ****.***.***-**
			Tel.: (65) 3614-2533
	SUBSTITUTO	FLÁVIO JOSÉ DA RESSUREIÇÃO GUERRA	CPF: ****.***.***-**
			Tel.: (65) 3614-2533
Guarulhos/SP	TITULAR	EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA	CPF: ****.***.***-**
			Tel.: (11) 2445-2421
	SUBSTITUTO	SANDRA PELLEGRINE LIOTTI	CPF: ****.***.***-**
			Tel.: (11) 2445-2421
		CPF: 1643550	
		CPF: 196245	

Cidade	Servidor		Dados
Campinas/SP	TITULAR	RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA	CPF: ****.***.***-**
			Tel.: (19) 3725-5063
	SUBSTITUTO	EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA	CPF: ****.***.***-**
			Tel.: (11) 3636-8797
Fortaleza/CE	TITULAR	MARCOS SIMPLÍCIO SOUZA DA SILVA	CPF: ****.***.***-**
			Tel.: (81) 9298-2749
	SUBSTITUTO	JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JUNIOR	CPF: ****.***.***-**
			Tel.: (81) 9298-2749
		CPF: 1580964	
Recife/PE	TITULAR	FILIPE DE SOUZA ARAÚJO	CPF: ****.***.***-**
			Tel.: (81) 2101-6035
	SUBSTITUTO	JORGE LUIZ CARVALHO	CPF: ****.***.***-**
			Tel.: (81) 2101-6030
		CPF: 1574878	
		CPF: 1586902	
Manaus/AM	TITULAR	ADIEL COSTA BATALHA	CPF: ****.***.***-**
			Tel.: (92) 2129-7850
	SUBSTITUTO	ALMIR CANTO DE CARVALHO	CPF: ****.***.***-**
			Tel.: (92) 2129-7850
		CPF: 1630600	
		CPF: ****.***.***-**	

			Tel.: (92) 2129-7848 SIAPE: 1581668
Rio de Janeiro/RJ	TITULAR	ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA	CPF: ***.***.***-** Tel.: (21) 3501-5790 SIAPE: 1096844
	SUBSTITUTO	PEDRO BRAZ BOTELHO	CPF: ***.***.***-** Tel.: (21) 3501-5790 SIAPE: 1723776
São Paulo/SP	TITULAR	DANIEL FERNANDES DE SIMÕES BRANCO	CPF: ***.***.***-** Tel.: (11) 3636-8660 SIAPE: 1649128
	SUBSTITUTO	RITA DE CÁSSIA D. LOBATO	CPF: ***.***.***-** Tel.: (11) 3636-8660 SIAPE: 0753107
Lagoa Santa/MG	TITULAR	ANDERSON GLAYTON DE FREITAS	CPF: ***.***.***-** Tel.: (31) 3689-2510 SIAPE: 0214245
	SUBSTITUTO	RODRIGO COSTA DE FARIA	CPF: ***.***.***-** Tel.: (31) 3689-2510 SIAPE: 1586309

Cidade	Servidor		Dados
Salvador/BA	TITULAR	LUCIANO CÉSAR BRITO DE ALMEIDA	CPF: ***.***.***-** Tel.: (71) 3377-2496 SIAPE: 1587040
	SUBSTITUTO	ALEXANDRE PINTO ÁDAN	CPF: ***.***.***-** Tel.: (71) 3377-2496 SIAPE: 2437684
Curitiba/PR	TITULAR	TIAGO GOMES ALVES	CPF: ***.***.***-** Tel.: (41) 3251-3031 SIAPE: 1580988
	SUBSTITUTO	MANOEL BRAZ DE SOUZA	CPF: ***.***.***-** Tel.: (41) 3251-3031 SIAPE: 1579738
Porto Alegre/RS	TITULAR	MARCELO CASER DE CARLI	CPF: ***.***.***-** Tel.: (51) 3302-7859 SIAPE: 1649472
	SUBSTITUTO	HENRIQUE HELMS	CPF: ***.***.***-** Tel.: (51) 3302-7859 SIAPE: 1587030

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Caberá ao responsável local o desempenho das atividades de fiscalização no âmbito da execução local, de forma a auxiliar o fiscal do contrato.

Art. 6º Caberá à Gerência Técnica de Licitações e Contratos a responsabilidade pela análise da documentação trabalhista e previdenciária dos empregados disponibilizados exclusivamente à

ANAC para execução dos serviços contratados, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso V, da Portaria SAF nº 220, de 24/01/2013.

Art. 7º Fica Revogada a Portaria nº 2.175, de 27 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.8, nº 35, de 30 de agosto de 2013.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

### **3 - PORTARIA Nº 2877, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUÍS CLÁUDIO MALLORCA NATAL, matrícula SIAPE nº 0196863, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (51) 3302-7867, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/ANAC/2013-RR/SP, firmado com a EQS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.464.753/0001-97, contratação de empresa para prestação de serviços, de forma contínua, de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC em Porto Alegre/RS, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, peças e componentes de reposição, conforme especificações constantes do Contrato.

Art. 2º Designar a servidora MARIA JOSÉ BONFANTI RIOS, matrícula SIAPE nº 0196802, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (51) 3302-7897, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

### **4 - PORTARIA Nº 2878, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo no âmbito da Representação Regional São Paulo – UG 113217, referente ao exercício de 2013, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - PAULO JOSÉ DESTRO, matrícula SIAPE nº 1817665;
- II- JULIANA MONGON PETRONI, matrícula SIAPE nº 1738330;
- III- JENNIFER DE OLIVEIRA PACHECO, matrícula SIAPE nº 1741809.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 de janeiro de 2014 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

## **5 - PORTARIA Nº 2879, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da Representação Regional São Paulo – UG 113217, referente ao exercício de 2013, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – ORLANDO DUARTE GOMES ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1738524;
- II - ELIANA MONIWA TADA, matrícula SIAPE nº 1731171;
- III - ANGELO SPIRANDELLI DE GODOI, matrícula SIAPE nº 1738294.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para realizarem o inventário de Bens Permanentes das seguintes unidades:

I - NURAC GUARULHOS: EDUARDO OTÁVIO GOULART DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1643550.

II - NURAC CAMPINAS: RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA, matrícula SIAPE nº 1585300.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 10 de janeiro de 2014 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

**6 - PORTARIA Nº 2880, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE) - UG 113218, referente ao exercício de 2013, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº 1568679;
- II – MARIA DE FÁTIMA FREITAS GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 209860; e,
- III – WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE nº 1585592.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 de janeiro de 2014 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

**7 - PORTARIA Nº 2881, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo no âmbito do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE) - UG 113218, referente ao exercício de 2013, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – CECÍLIA MALTA JUCÁ CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1794870;
- II – ALBERTO JOHNSON DA SILVA, matrícula SIAPE nº 192692; e,
- III – VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1107083.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 de janeiro de 2014 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

---

## Superintendência de Gestão de Pessoas

### 1 - Regulamentação de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

CARLOS EDUARDO PIRES DE MELO  
DIEGO PIVOTO PALMA  
EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
EMERSON FERRAZ COELHO  
FAUSTO ENOKIBARA  
GUILHERME DOS SANTOS MACEDO  
NELSHIO HILOSHI HARAGUCHI  
PLINIO LUIS RIBEIRO  
RAFAEL FAVARO FOLTRAN

participaram do curso Regulamentação de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária de 8 horas, dia 16 de outubro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS  
Gerente Técnica de Capacitação

### 2 - Microsoft Project

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

CARLOS HENRIQUE GOMES  
EDISON TUFANETTO  
EMERSON FERRAZ COELHO  
KLEBER DANIEL JESUINO  
LÍVIA CAMARGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
LUÍS OTÁVIO GALIZA PEREIRA  
MARIA CLARA DA COSTA TEIXEIRA  
VALDEMAR VILUTIS

concluíram o curso Microsoft Project, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária de 24 horas, de 08 a 10 de outubro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS  
Gerente Técnica de Capacitação

### **3 - Seminário Técnico de Aeronavegabilidade – SAERTEC – RBAC 145 – Organizações de Manutenção Aeronáutica**

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

ALEXANDRA MARCIA SANTOS MARTINS  
AMADEU ROCHA TRIANI  
ANA PAULA PINHEIRO FIUZA LIMA  
ANTÔNIO JOSÉ ROCHA ALENCAR  
BARBARA STEPHANIE MONTANDON MACHADO XAVIER  
CARLOS A. S. MARTINS  
CARLOS HENRIQUE SILVA PONTES  
CARLOS ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS  
CHRISTIANO ALMEIDA TRINDADE  
CHRISTIANO COSTA  
DIEGO CARVALHO COSTA SANDRES  
DORIVAL CONTE  
EDUARDO JORGE DE BARROS MALTA  
EMERSON BELAUS  
EMERSON MAURICIO BARBOSA DE SOUZA  
EMMANUEL BELAUS DE ARRUDA PEREIRA  
FAUSTO DAVID PEREIRA  
FELIPE ADÃO  
FELIPE GABRIEL SOUZA  
FELIPE PEREIRA TEIXEIRA  
FLAVIO RIBEIRO  
GLEYVERSON DA SILVA PEREIRA  
HUGO NOVAES  
ISAQUE ALVES DE OLIVEIRA  
JACQUELINE ROBERTA SCREMIN BRANDOLFF  
JEFFERSON WILLIAM B. DE OLIVEIRA  
JIMI ERIC  
JOSÉ JAIR CONTE  
KARIME QUINTELA DOS SANTOS  
KENNEDY BASTOS PEREIRA  
LIBINDO PIRES BRANDOLFF  
LUCAS DANIEL  
MARCELO FROES DOS REIS  
MARCOS FONSECA

MARCUS VINICIO CAVALCANTE LIMA  
MAURÍCIO MANUEL GONÇALVES CORREIA  
PATRICIA AZEVEDO  
PEDRO DE ARAUJO SOUZA  
RICARDO HEIN  
SALVINO XAVIER DA SILVA  
TOSHIO HOTTA  
VALDECIR CONDULUCCI JÚNIOR  
VALMIR GOMES CRESPO JUNIOR  
VINICIUS PIERRE  
WASHINGTON COSTA  
YALAN DIEGO CASTRO SILVA

participaram do Seminário Técnico de Aeronavegabilidade - SAERTEC - RBAC 145 – Organizações de Manutenção Aeronáutica, da Ação Nacional de Aviação Civil, realizado em Brasília / DF, com carga horária de 8 horas, dia 10 de outubro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS  
Gerente Técnico de Capacitação

#### **4 - RETIFICAÇÃO**

No Boletim de Pessoal e Serviço BPS V.8 N° 35, de 30 de agosto de 2013, páginas 22 e 23, onde se lê: “MICROSOFT PROJECT - 19/08/2013.”, leia-se: “MS PROJECT – 19/08/2013.”.

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**